



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E-mail: semas@linhares.es.gov.br

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Tratam os presentes autos de Prestação de Contas referente a parceria celebrada com a Cáritas Diocesana de Colatina e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

O objetivo da parceria foi de desenvolver atividades no serviço convivência e fortalecimento de vínculos de caráter preventivo, voltado a crianças, adolescentes e jovens atendidos do projeto que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, trabalhando as políticas de proteção social básica, contribuindo de forma significativa para a redução da marginalização e violência da comunidade, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), através do Termo de Colaboração de n.º 003/2017.

Os autos foram submetidos a apreciação da Gestão de Parceria, bem como da Comissão de Monitoramento e Avaliação desta Secretaria, por força dos dispositivos normativos contidos na Lei Federal de n.º 13.019/2014 e suas alterações somado ao Decreto Municipal de n.º 464/2017.

Consoante informado pela Gestora da Parceria, ao apresentar suas respectivas contas da execução do objeto, pode-se concluir que a Cáritas Diocesana de Colatina **conseguiu comprovar a execução do objeto e resultados estabelecidos no plano de trabalho de fls. 57/73 estabelecidos no Termo de Colaboração epigrafado**, sendo que as despesas apresentada na prestação de contas pela OSC verificou-se o nexó entre as aquisições e as atividades realizadas com metas cumpridas e resultados alcançados.

Desta feita, face ao acima exposto e nos termos do inciso I, § 5º do art. 69 da Lei de n.º 13.019/2014 alterada pela Lei n.º 13.204/2015, assim como pelo inciso I do art. 94 do Decreto Municipal de n.º 464/2017, **considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e Parecer Conclusivo da Gestora da Parceria MANIFESTANDO-SE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCLUSIVAMENTE PELA: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**, referente à execução do Termo de Colaboração de n.º 003/2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E-mail: semas@linhares.es.gov.br

Publique-se.

Linhares/ES, 14 de outubro de 2019.

AMANTINO PEREIRA PAIVA
Secretário Municipal de Assistência Social
Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA